

**PUBLICAÇÃO Nº 085/CMDCA-SP/2020**

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião ordinária do dia 26/10/2020.

Ao vigésimo sexto dia de Outubro de 2020, às 10h10, via videoconferência, realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, é iniciada Reunião Extraordinária, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

**Conselheiro(a)s de governo:** Juliana Felicidade Armede (SMDHC- Titular), Maria Luiza da Silva (SEME - Titular), Marcos Saraiva (SME- Titular), Eliene Veiga de Lima (SMJ - Suplente, assumindo titularidade), Caio Mariano Quarentei (SF - Titular), Sílvia Marchesan (SMADS - Titular), Juliana Mesquita (SMC -Titular) e Andréa Munhoz (Titular).

**Conselheiros da Sociedade Civil:** Carlos Alberto de Souza Junior (Titular), Flariston Francisco da Silva (Titular), Roberta Sato Bodião (Titular), Cleusa de Almeida (Titular), Edilma Suênia de Souza (Titular), Eduardo Pedro de Carvalho (Suplente).

**Faltas Justificadas:** Carlos Nambu (Titular) e Liliene Ferreira (Titular)

Participam da reunião munícipes representando conselhos tutelares, e organizações que encaminharam seus e-mails para cadastro na plataforma: Armando Broggi (Força Funcad), José Neto (Coordenador da Comissão Permanente de Conselheiros Tutelares), Olga (Doutores da Alegria), Marcelo Nascimento (APCT), Mildy Ferreira (Conselheiro Tutelar), Rudneia Arantes (Conselheira Tutelar), Lourdes (Conselheira Tutelar), Wilson Cotrim (Conselheiro Tutelar), Claudio Rondello (Congregação de Santa Cruz).

Pauta:

<b>1.CPR</b>		
<b>Concessão e renovação de registros no CMDCA</b>		
<b>Número do registro</b>	<b>Nome da entidade</b>	<b>Vigência</b>
0097/94	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS VILA MARIANA	01 ANO
0154/94	SOCIEDADE ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULPHO	01 ANO
0160/94	SOCIAL BOM JESUS	01 ANO
0242/94	ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DA SOBERANA ORDEM MILITAR DE MALTA DE SÃO PAULO E BRASIL MERIDIONAL - CRUZ DE MALTA	03 ANOS
0251/94	ARCO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE	03 ANOS
1066/04	ASSOCIAÇÃO VIVA E DEIXE VIVER	01 ANO
1243/07	ASSOCIAÇÃO ESTRELA DE DAVI - AVED	03 ANOS
1699/12	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL UNIÃO DE VILA NOVA SOLIDARIEDADE E JUSTIÇA	01 ANO
1736/12	INSTITUTO BEVENUTTO - IB	01 ANO
1785/13	INSTITUTO BRASILEIRO DE APRENDIZAGEM - SABER	01 ANO
1800/13	CLUBES DE MÃES DO JARDIM TURQUESA	01 ANO
1894/15	UNIÃO POPULAR DE MORADIA ADÃO MANOEL DA SILVA	01 ANO
1928/16	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ANJO GABRIEL - LAR ANJO GABRIEL	03 ANOS

2348/20	MOVIMENTO TERRA NOSSA	01 ANO
2349/20	CLUBE DE MÃES ROSAS DO JARDIM SANTA CRUZ	01 ANO
2350/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR AO PRÓXIMO - SÃO PAULO - ABAPS	01 ANO
2351/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DEUS É FIEL	01 ANO
2352/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BERNARDES E SILVA	01 ANO

**Encaminhamento:**

Considerando contemplado o quórum mínimo necessário para aprovação, conforme Regimento Interno do CMDCA, Maioria Simples, os registros foram aprovados e serão publicados em Diário Oficial do Município. Considerando o atual estado emergencial do município (Decreto nº 59.283/20) e a Publicação nº 050/CMDCA-SP/2020, que versa sobre a suspensão das atividades presenciais até o final do período de emergência no município, visando também garantir a segurança de todos, a publicação e declaração serão encaminhados por email e servirão como comprovante de renovação e/ou concessão de registro para as organizações.

**2. Informes sobre as comissões permanentes**

**2.1 CPR**

Vice coordenadora Andréa, informa que a comissão tem se reunido semanalmente, esforçando-se para garantir a análise de pedidos de concessão, renovação e inscrição atentando-se ao prazo estabelecido, sem atrasos. As resoluções nº 138 e 139/CMDCA-SP/20, que já estão vigentes e foram implementadas administrativamente, sendo prestado todo o suporte necessário às organizações.

É apresentado um levantamento sobre o andamento dos processos que tramitam na CPR, considerando solicitação ocorrida em reuniões anteriores:

Processos da Resolução nº 102 com protocolo e em pauta da CPR: 22 protocolos de outubro/2020 + 2 processos de COTA\*

Processos da Resolução nº 102 com protocolo e aguardando o envio de documentação pendente apontada pela CPR (COTA): 25 processos no SEI\*

Processos da Resolução nº 138 sem protocolo: 25 processos

Processos da Resolução nº 138 com protocolo e em pauta da CPR: 12 protocolos de outubro/2020

Processos da Resolução nº 139 sem protocolo: 22 processos

Processos da Resolução nº 139 com protocolo e em pauta da CPR: 03 protocolos de outubro/2020

\* Cabe apontar que estes protocolos são resultado da deliberação da Comissão Permanente de Registros de 25 de agosto de 2020, sob SEI 032420548, que determina que os processos de registro iniciados em 2018 serão devidamente arquivados, enquanto aqueles de 2019 e 2020 terão a oportunidade de dar continuidade conforme a Resolução nº 102. Assim, a obrigatoriedade de seguir as orientações e procedimentos das novas resoluções é restrita aos processos iniciados após 27 de setembro de 2020, quando ambas passam a ser vigentes e as resoluções anteriores são revogadas. Em 2019, foram aprovados 190 registros. Em comparação, em 2020, até o momento, foram aprovados 367 registros neste Conselho.

Foram realizados questionamentos quanto aos números apresentados e novos procedimentos adotados. Como encaminhamentos, para esclarecimentos, serão executadas as seguintes ações:

I - Levantamento de informações pelas servidoras que auxiliam a comissão, sobre quais são as organizações que ainda não possuem protocolo, data de envio inicial da documentação, quais as pendências documentais, data da notificação da organização e possíveis desdobramentos.

II - Atualização da seção Perguntas Frequentes sobre Registros no site do CMDCA, esclarecendo as principais dúvidas das organizações;

III - Discussão na CPR quanto a Resolução nº 139, considerando o previsto no Art. 88 do ECA.

## **2.2 CPMA**

Coordenadora Juliana Mesquita informa que a comissão tem se reunido semanalmente, com o objetivo de encaminhar demandas importantes, principalmente de articulação. Está sendo efetivada a agenda de reuniões com atores internos e externos ao CMDCA para alinhamentos e esclarecimentos, visando a efetivação de atividades previstas pela comissão. Além disso, estão ocorrendo discussões quanto a minutas de resoluções para o CMDCA.

## **2.3 CPFO**

Coordenador Flariston informa que a CPFO tem se reunido quinzenalmente, realizando, entre outras atividades, a revisão do plano de ação previsto para a comissão, revisão do plano de aplicação e discussão das propostas para construção do Plano Plurianual e plano de aplicação para 2021. Também ocorreu reunião com a presença do COT.

## **2.4 CPPP**

Vice coordenador Carlos Alberto informa que a CPPP tem se reunido semanalmente, com o objetivo de elaborar os editais temáticos previstos para lançamento ainda em 2020, além do cumprimento de ações previstas no plano de ação da comissão, como a elaboração de um manual de orientação para realização de editais FUMCAD, buscando tornar o processo de elaboração e análise coeso e preciso. Está ocorrendo, também, o acompanhamento das discussões que tratam sobre a Resolução 006/COMAS-CMDCA. Há um indicativo de que a reunião ordinária de novembro tenha sua duração estendida, visando a aprovação dos editais FUMCAD, que seguirá o fluxo para aprovação durante o mês de novembro.

## **2.5 Mesa Diretora**

Presidente informa que a Mesa Diretora tem se reunido semanalmente para tratar de solicitações realizadas pelas comissões, além de questões de ordem organizacional de fluxo de Conselho e administrativo, além do acompanhamento dos grupos de trabalho ativos no CMDCA - Violência Letal e Conselhos Tutelares.

Quanto aos temas tratados pelo Grupo de Trabalho sobre Conselhos Tutelares, é solicitado que sejam verificadas as providências necessárias para que os Conselheiros do CMDCA tenham acesso ao SIPIA.

## **2.6 Conselhos Tutelares/ Retorno das atividades nos CCAs**

Conselhos Tutelares

Presidente informa que tomou conhecimento de matéria veiculada no sábado quanto aos Conselhos Tutelares e que a SMDHC está realizando levantamento de dados para avaliação da situação. Vice-presidente informa que assim que houver mais informações, o tema será avaliado pelo CMDCA.

Retorno de atividades dos CCAs

O CMDCA recebeu ofício deliberado em Plenária do Fórum da Assistência Social sobre o tema. O ofício originou um processo SEI no CMDCA e foi incluído em procedimento do Ministério Público. Há também um processo SEI da SMADS tratando o assunto. O devido acompanhamento está sendo realizado pela Mesa Diretora.

### **3. Prorrogação do prazo de vigência do Grupo de Trabalho sobre Violência Letal contra Crianças e Adolescentes na Cidade de São Paulo**

O Grupo de trabalho realizou 05 reuniões até o momento, recebendo uma série de convidados especialistas e compilando dados. Será necessária a prorrogação do prazo de vigência do Grupo de Trabalho por 30 dias para para finalização das propostas e elaboração de relatório final.

**Encaminhamento:** Considerando contemplado o quórum mínimo necessário para aprovação, conforme Regimento Interno do CMDCA, a prorrogação do prazo é aprovada unanimemente.

### **4. Inclusão de Pauta - Alteração no Plano de Aplicação**

**Encaminhamento:** Não há quórum qualificado para aprovação.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião às 13h30, enquanto eu, Anna Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA. A presente reunião foi gravada e o vídeo será disponibilizado posteriormente, garantindo amplo acesso à informação.